

1 **ATA DA CENTÉSIMA SEPTAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos dois dias do mês de abril de
3 dois mil e três, reuniu-se na sala do bloco D, 1º. andar, a Congregação da Faculdade de
4 Educação, com as presenças dos seguintes membros: Agueda Bernardete Bittencourt,
5 Aparecida Neri de Souza, Guilherme do Val Toledo Prado, Helena Costa Lopes de
6 Freitas, Jorge Megid Neto, Jórgias Alves Ferreira, Luciana Aparecida Palharini, Luis
7 Enrique Aguilar, Márcia Maria Strazzacappa Hernández, Maria Alice Giannoni, Maria
8 Carolina Bovério Galzerani, Maria do Carmo Martins, Rafael dos Santos Pereira, Regina
9 Maria de Souza, Renê José Trentin Silveira, Salvador Antonio Iório de Santana e Sonia
10 Giubilei. De início, a Professora Agueda B. Bittencourt solicitou à Sra. Cármen Lúcia R. de
11 Arruda, Responsável pelo Setor de Comunicação e Informação/FE, presente nesta
12 sessão a convite da Direção/FE, para apresentar as atividades que foram e que serão
13 realizadas e/ou apoiadas pelo Setor, bem como suas novas propostas, políticas e
14 problemas atuais. Todo o programa apresentado encontra-se anexado a presente ata e
15 será amplamente divulgado pelo Setor, via e-mail, para toda comunidade. O Professor
16 Renê Trentin aproveitou a oportunidade para sugerir que fosse elaborada uma moção
17 elogiosa, em nome da Congregação, para ser encaminhada à Comissão Editorial da
18 Revista Proposições pelo trabalho que vem sendo realizado por toda a equipe e ainda
19 porque a Revista encontra-se com sua publicação em dia. A seguir, a Professora Agueda
20 B. Bittencourt submeteu à apreciação as seguintes atas: Ata da Centésima Septagésima
21 Nona Reunião Ordinária, a qual foi aprovada com 01 abstenção e com a seguinte
22 ressalva: página 06, linha 23, o parágrafo ficou assim redigido: “ A Professora Helena
23 Freitas manifestando-se a respeito, afirmou que se a Professora Maria de Fátima
24 considera-se prejudicada pela decisão da Congregação/FE, cabe-lhe recorrer à justiça”.
25 Ata da Centésima Septagésima Reunião Ordinária, a qual foi aprovada com 01 abstenção
26 e com a seguinte ressalva: página 01, linha 40: nome correto da Comissão é: Comissão
27 Especial para os Cursos de Graduação. Antes do início do expediente houve uma
28 discussão a respeito da elaboração das atas das reuniões, inclusive com a sugestão do
29 Professor Renê Trentin, para que as reuniões fossem gravadas. Após uma discussão
30 acerca do tema e ainda não havendo consenso sobre a gravação, decidiu-se, tendo em
31 vista a sugestão da Professora Helena de Freitas, anexar pareceres, documentos e,
32 ainda, quando necessário, solicitar aos senhores conselheiros que encaminhem suas
33 falas por escrito, à Secretaria da Direção. Para auxiliar também a Secretária da
34 Congregação, Sra. Sueli Ap. Bonatto, a Professora Agueda B. Bittencourt informou que a
35 Sra. Rosa Maria G. Sebinelli, ATU/FE, também auxiliará nas anotações, bem como na
36 redação das atas. Desta forma, espera-se que as atas fiquem mais claras e completas.
37 Decidiu-se fazer uma experiência com atas mais detalhadas e caso estas não sejam
38 satisfatórias, a gravação também será experimentada. Dando continuidade à reunião e
39 tendo em vista a extensão da pauta, decidiu-se, por unanimidade, que houvesse inversão
40 de pauta. **II) ORDEM DO DIA. A) Para Ciência: A.1)** OF.PRP.Circ.07/03 – encaminhando
41 edital referente ao “Programa de Apoio à implantação de novos Projetos Temáticos”, que
42 também está a disposição no endereço: <http://www.prp.unicamp.br/faep>. **A.2)**
43 OF.FE.nº.086/03 – informando à PREAC que a FE se manifestou favoravelmente à
44 solicitação da Secretaria de Estado da Educação para que o Prof. Dr. Sérgio Ferreira do
45 Amaral possa responder, nos próximos três meses, pelo treinamento dos professores da
46 rede pública responsáveis pelo Ensino Religioso para alunos de sétima e oitava séries.
47 (solicitação feita através do OF/PRE/09/03). **A.3)** OF.DASE/FE nº.07/03 – aprovando a
48 indicação da Profª.Drª. Maria da Glória M. Gohn (DASE) e Prof. Dr. Joaquim Brasil Fontes
49 Jr. (DEME), para concorrer ao Prêmio Internacional Menéndez Pelayo da Espanha.
50 (solicitação feita através do OF.s/nº. da PRP) **A.4)** OF.PRP nº.033/03 – informando que a
51 data final para as atualizações no SIPEX é 30/04/03, quando será gerada a versão final

1 para a gravação do CD e que a prévia do Anuário de Pesquisa da UNICAMP referente ao
2 ano 2002 está disponível no endereço <http://www.unicamp.br/anuario2002>. (cópia
3 encaminhada aos Departamentos, em 28/03/03) **A.5)** Instrução Normativa GR nº.
4 01/2002, de 03/12/2002 – exercício simultâneo de atividades não cobertas por convênios
5 ou contratos estabelecidos pela UNICAMP. (cópia encaminhada aos Departamentos, em
6 28/03/03). **B) Para Homologação: B.1)** Proc.Nº.19-P-24557/2001 – Convênio entre a
7 Universidade Estadual de Campinas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia –
8 UNIR – Cooperação de Ensino e Pesquisa – Mestrado e Doutorado em Educação (o
9 Convênio e o Termo Aditivo foram apreciados na reunião da Congregação de
10 fevereiro/03, porém, um lapso na digitação dos documentos levou à emissão de parecer
11 apenas em nome do Termo Aditivo). Homologado por unanimidade. **B.2)** OF.DEME/FE
12 nº.09/03 – solicitando a inclusão da disciplina eletiva Metodologia da Pesquisa
13 Educacional e Aplicações Estatísticas no Catálogo do Curso de Pedagogia Diurno, a fim
14 de que essa possa ser oferecida no próximo semestre, conforme pedido do Prof. Dr. Luiz
15 Carlos de Freitas (encaminhado “ad referendum”, à DAC, em 14/03/03). Homologado por
16 unanimidade. **B.3)** Concurso para Professor Livre Docente na Área de Cultura e
17 Educação, Disciplina EP243 – Antropologia da Educação – DECISAE. Parecer da
18 Comissão Julgadora. Candidata: Profª. Drª. Neusa Maria Mendes de Gusmão. Após a
19 leitura do parecer elaborado pela Comissão, o referido item foi homologado por
20 unanimidade. A Professora Agueda B. Bittencourt solicitou à Professora Aparecida Neri
21 que apresentasse os cumprimentos, em nome de todos os conselheiros, à Professora
22 Neusa Gusmão. **B.4)** Seleção Pública de Provas e Títulos, na Categoria PE, em MS-3, na
23 Área de Metodologia do Ensino Fundamental, Disciplina EP153 – Metodologia do Ensino
24 Fundamental – DEME. Parecer da Comissão Julgadora. Candidata: Profª. Drª. Maria
25 Márcia Sigrist Malavazi. Após a leitura do parecer elaborado pela Comissão, o referido
26 item foi homologado por unanimidade. A Professora Agueda B. Bittencourt solicitou ao
27 Professor Guilherme T. Prado que apresentasse os cumprimentos, em nome de todos os
28 conselheiros, à Professora Maria Márcia. **B.5)** Concurso para Professor Livre Docente, na
29 Área de Planejamento Educacional, Disciplina EP463 – Planejamento Educacional.
30 Designação “ad referendum” da Congregação da 2ª. Comissão a fim de mediante parecer
31 único e conclusivo manifestar-se sobre a inscrição do Prof. Dr. Nilson Joseph Demange:
32 Professores Doutores Eduardo Oscar de Campos Chaves, Anita Liberalesso Neri e
33 Márcia Regina Ferreira de Brito Dias. **B.6)** Concurso para Professor Livre Docente, na
34 Área de Planejamento Educacional, Disciplina EP463 – Planejamento Educacional.
35 Designação “ad referendum” da Congregação da 3ª. Comissão a fim de mediante parecer
36 único e conclusivo manifestar-se sobre a inscrição do Prof. Dr. Nilson Joseph Demange:
37 Professores Doutores: Liliana Rolfsen Petrilli Segnini, Maria da Glória Marcondes Gohn e
38 Milton José de Almeida. A Professora Agueda B. Bittencourt informou que em
39 novembro/2002 foi homologada pela Congregação/FE uma Comissão de Especialistas
40 para a emissão de parecer, mas que, após ser consultada, todos os docentes se
41 manifestaram impossibilitados para tal função. A seguir, e tendo em vista que o Professor
42 Nilson J. Demange está com a aposentadoria compulsória prevista para maio/2003, foi
43 indicada pela Direção/FE uma segunda Comissão de Especialistas para a elaboração do
44 parecer (item B.5), mas que, após ser consultada todos os docentes também
45 responderam negativamente à solicitação, alegando todos eles vários contratemplos e
46 problemas particulares. Desta forma, a Direção/FE precisou rapidamente indicar uma
47 terceira Comissão de Especialistas (item B.6) que emitiu parecer desfavorável à inscrição
48 do candidato. Após a leitura do parecer elaborado, o mesmo foi homologado com 01
49 abstenção. **B.7)** Resultado da Consulta para escolha do Coordenador de Extensão da
50 Faculdade de Educação/UNICAMP. Candidato: Prof. Dr. Vicente Rodriguez. Docentes:
51 Sim – 63 votos, Não – 10 votos, Branco 01 voto e total – 74 votos. Homologado por

1 unanimidade. **Inclusões em pauta:** - **1)** OF.DEME nº.15/2003 – solicitando a retificação
2 dos códigos das disciplinas da Área VIII – Metodologia de Ensino: Física; - OF.DEME
3 nº.16/2003; **2)** Solicitação para o Prof. Dr. Antonio Carlos R. de Amorim desenvolver
4 atividades de assessoria, extensão e formação de professores junto ao MDCC – Museu
5 Dinâmico de Ciências de Campinas e; **3)** Moção de apoio a criação do Conselho
6 Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade de GLTT – Gays, Lésbicas,
7 Transexuais e Travestis – solicitação da representação discente. As inclusões acima
8 foram aprovadas por unanimidade e serão apreciadas como itens C.22, C.23 e C.24.
9 **Retirada de pauta: C.4)** Solicitação de mudança de regime de trabalho de RTP para
10 RDIDP da Profª. Drª. Maria de Fátima Félix Rosar – DEFHE. O referido item foi retirado de
11 pauta, tendo em vista que a Procuradoria Geral da UNICAMP ainda não encaminhou à
12 Direção/FE o parecer solicitado na última reunião da Congregação. **C) Para Deliberação:**
13 os itens abaixo relacionados **não foram destacados e colocados em votação foram**
14 aprovados por unanimidade: **C.5)** Solicitação de afastamento da Profª. Drª. Ana Maria
15 Fonseca de Almeida, para fins de realização de Pós-Doutorado na École de Hautes
16 Études em Sciences Sociales, Paris, França, no período de agosto/2003 a julho/2004.
17 Aprovada na reunião do DASE, em 19/03/03. **C.6)** Solicitação de afastamento da Profª.
18 Drª. Maria Helena S. Bagnato, para fins de Pós-Doutorado na Universidade de Barcelona,
19 Departamento de Didática e Organização Educativa, Espanha, no período de agosto/03 a
20 julho/04. Aprovada na reunião do DEME. **C.7)** Concurso para Professor Livre Docente na
21 Área de Planejamento Educacional, Disciplina EP463 – Planejamento Educacional –
22 DASE. Parecer negativo da Comissão de Especialistas. **C.8)** Concurso para Professor
23 Livre Docente na Área de Metodologia de Ensino: Física, Disciplina EL643 – Didática
24 Aplicada ao Ensino de Física. Comissão Julgadora: Titulares: Professores Doutores: Anna
25 Maria Pessoa de Carvalho – FE-USP, Antonio Flávio Barbosa Moreira – FE/UFRJ,
26 Manoel Roberto Robilotta – IF/USP, Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi – IEL/UNICAMP,
27 Pedro Laudinor Goergen – FE/UNICAMP; Suplentes: Professores Doutores: José André
28 Peres Angotti – CED/UFSC, Elza Garrido – FE/USP e Luiz Carlos de Freitas –
29 FE/UNICAMP. **C.9)** Solicitação de colaboração da Profª. Drª. Maria Carolina B. Galzerani
30 para ministrar um curso sobre História de Campinas para Guarda Municipal, a ser
31 realizado na Prefeitura Municipal de Campinas, de abril a novembro/03, num total de 12
32 horas por mês. Aprovada na reunião do DEME. **C.10)** Solicitação de indicação de um
33 representante docente da FE para composição do Conselho Consultivo do Sistema de
34 Arquivos (CONSU/SIARQ) para o biênio 2003/2004, conforme deliberação CONSU-A-
35 8/95. As indicações serão submetidas à consideração do Reitor que nomeará os
36 membros titulares e suplentes dentre os nomes indicados. Indicação do DASE: Profª. Drª.
37 Maria do Carmo Martins. **C.11)** OF.LUME 008/2003 – solicitação de prorrogação dos
38 mandatos das Professoras Doutoras Olga Rodrigues de Moraes von Simson (titular) e
39 Elisa Angotti Kossovitch (suplente) para representar a FE no Conselho Científico e
40 Artístico do LUME, por mais um período. Aprovada na reunião do DECISAE, em 20/03/03.
41 **C.12)** OF.DECISAE/FE nº. 15/03 – indicando a Profª. Drª. Aparecida Neri de Souza
42 (titular) e Prof. Dr. Vicente Rodriguez (suplente) para continuarem a representar a FE no
43 Conselho do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP). **C.13)** OF.DECISAE/FE
44 nº.14/03 – indicando as Professoras Doutoras Liliana Rolfsen Petrilli Segnini (titular) e Ana
45 Lúcia Goulart de Faria (suplente) para continuarem a representar a FE no Conselho do
46 Núcleo de Estudos de Gênero (PAGU). **C.14)** Relatórios de Atividades – Pareceres dos
47 Departamentos e das Coordenações: Professores Doutores Hermas Gonçalves Arana
48 (DEFHE) e Antonio Carlos R. de Amorim (DEME). **C.15)** Solicitação de Revalidação de
49 Diploma de Pós-Graduação (mestrado) da aluna Iris Weiduschat obtido na Alemanha.
50 Parecer desfavorável da Comissão de Especialistas da área e da CPG/FE. A seguir,
51 passou-se à apreciação dos itens destacados: **C.1)** Relatório/Avaliação do PROESF – 1º.

1 Semestre/2002 (anexo ao original desta ata). A Professora Helena de Freitas fez as
2 seguintes considerações com relação ao Relatório: 1- a necessidade de inseri-lo nas
3 discussões que estão sendo feitas sobre o Projeto de Formação de Professores da FE; 2-
4 incluir no Relatório a ser encaminhado para a Reitoria a necessidade de ampliação do
5 corpo docente/assistentes pedagógicos envolvidos no programa; 3- fazer a discussão do
6 conteúdo da formação: é curso de pedagogia em sua dimensão mais ampla, é curso de
7 formação de professores em exercício em nível superior, ou outra formação?; 4- as
8 avaliações que constam do Relatório são parte do processo de avaliação do programa.
9 Não bastam as avaliações dos professores/sistemas de ensino. É necessária uma
10 avaliação do ponto de vista acadêmico. É bom lembrar que o próprio PECFORPROF, da
11 Secretaria de Educação do Estado, teve uma avaliação altamente positiva feita pelos
12 professores da rede pública; 5- há necessidade de repensar o ingresso dos professores
13 no curso, uma vez que, por vestibular seletivo, não fica garantido o direito à formação
14 continuada de todos os professores. A Professora Aparecida Neri de Souza disse que o
15 DECISAE resolveu apreciar os três projetos de Formação de Professores da FE
16 conjuntamente na próxima reunião departamental. O Professor Renê Trentin disse que na
17 opinião do DEFHE o Relatório mostrou fidelidade e sugeriu apenas que a redação e a
18 digitação do documento fossem revistas. Antes do encaminhamento final o Professor
19 Guilherme Prado informou que o DEME irá apreciar o Relatório na próxima reunião e que
20 também houve consenso em apreciá-lo junto com os outros projetos de Formação da FE.
21 O discente Rafael dos Santos sugeriu que a Direção/FE faça um esclarecimento a toda
22 comunidade, com relação a duração do curso do PROESF, pois o mesmo é diferente do
23 Curso regular de Pedagogia e isto vem causando um certo constrangimento entre os
24 alunos. A Professora Maria do Carmo Martins esclareceu que, do ponto de vista da
25 Universidade e também do Conselho Estadual de Educação, os dois cursos em questão
26 são graduações em Pedagogia. Entretanto, declarou que os alunos do PEFOPLEX
27 reclamam não receberem o mesmo apoio das Secretarias de Educação dos Municípios
28 aos quais estão vinculados como professores, como alegam receber os alunos do
29 PROESF. Argumentou que, como Coordenadora, realizou contatos com Secretarias de
30 Educação para conseguir a liberação dos professores do PEFOPLEX dos horários das
31 reuniões pedagógicas nas escolas, a fim de que estes não mais chegassem atrasados
32 nas aulas, uma vez que o curso, como um programa especial tem período de duração
33 restrito e que é importante para os alunos acompanharem, o mais que puderem, suas
34 turmas de ingresso no curso. Todavia nem sempre obteve resposta satisfatória por parte
35 dessas Secretarias. Em relação aos diplomas, resta ainda saber como a Diretoria
36 Acadêmica fará o “apostilamento” do diploma do PROESF, uma vez que, como não há
37 habilitações nos nossos cursos, os diplomas saem com uma apostila no verso declarando
38 as áreas em que os alunos podem atuar como pedagogos, mas afirma que em relação ao
39 PROESF este assunto refere-se mais do que a uma questão de gestão acadêmica.
40 Argumentou ainda, em resposta ao comentário do aluno Rafael Pereira, que a
41 Coordenação de Pedagogia recebeu, de um pequeno grupo de alunas da primeira turma
42 do PEFOPLEX, uma solicitação que o curso tivesse sua carga didática reduzida e que o
43 período de duração do PEFOPLEX fosse de três anos, equivalente, portanto, ao PROESF.
44 Os argumentos usados pelo grupo, entretanto, não apresentam nenhuma justificativa de
45 caráter acadêmico e tampouco expressam os interesses do conjunto das alunas do curso.
46 Em duas ocasiões, tanto a Coordenadora como a Professora Angela Soligo já
47 conversaram com a turma de 2001 e as alunas manifestaram incômodo com a proposta,
48 desse grupo de alunas por considerarem que esse não é o interesse da maioria da turma,
49 alegando tratar-se da iniciativa isolada de um pequeno grupo. A Professora Sonia Giubilei
50 esclareceu que a Professora Elizabete Pereira, Coordenadora do PROESF, fez uma
51 apresentação do Relatório na reunião do DASE, além de comentar as colocações da

1 Professora Maria do Carmo, e que foi com base nestas informações que o Relatório foi
2 aprovado no Departamento. Após as discussões e sugestões acima colocadas e a
3 Professora Agueda B. Bittencourt esclarecer sobre a urgência de encaminhamento do
4 Relatório às instâncias superiores, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por
5 unanimidade com as seguintes sugestões: 1- que o Programa Especial de Formação de
6 Professores – PROESF passe a integrar o Plano Integrado de Formação de Professores
7 da FE; 2- que as autoridades universitárias da UNICAMP contemplem, nas suas
8 negociações junto ao Governo do Estado e à Assembléia Legislativa, apoio à instalação
9 de Centros de Formação Continuada de Professores, nas Prefeituras Municipais do
10 Estado de São Paulo, para acolher futuros programas em colaboração com as
11 Universidades; 3- reitera a necessidade de um projeto de ampliação do quadro docente
12 da FE, sem o que as perspectivas de atendimento às demandas por formação de
13 professores pela FE, na região, estarão comprometidas. **C.2) Prestação de contas/2002 e**
14 **C.3) Orçamento/2003.** A Professora Sonia Giubilei, Membro da Comissão de
15 Orçamento/FE, solicitou a retirada de pauta, tendo em vista que a Comissão não recebeu
16 os documentos com tempo hábil para a emissão do parecer. Solicitou também a
17 colaboração de todos no envio de sugestões para subsidiar a elaboração de tal parecer
18 para que o mesmo possa ser apreciado na próxima reunião. Aproveitando, o Professor
19 Luis Aguilar informou que a Coordenação também está providenciando um Relatório com
20 relação ao orçamento da Pós-Graduação e que em breve será apresentado. A sugestão
21 de retirada de pauta dos itens C.2 e C.3 foi aprovada por unanimidade. **C.16) Alteração de**
22 **Catálogo de Graduação/2004 – Licenciaturas.** De início, a Professora Márcia
23 Strazzacappa apresentou as alterações propostas aprovadas na reunião da Comissão de
24 Licenciatura do dia 26/03/03 e que são as seguintes: - substituir as disciplinas MA151-
25 Cálculo I e MA251-Cálculo II, com 04 créditos cada uma, por MAIII-Cálculo I e MA211-
26 Cálculo II, com 06 créditos cada uma, no Núcleo Comum do Currículo do Curso de
27 Licenciatura Integrada Química-Física; - alterar a cadeia de pré-requisitos para a
28 disciplina EL763 – Prática de Ensino de Física e Estágio Supervisionado I: atual EL200,
29 EL300, EL413, EL656, F228, F229 / EL202, EL300, EL413, EL643, F228, F229; alteração:
30 EL300, EL413, EL656, F228, F229 / EL300, EL413, EL643, F228, F229. A Professora
31 Helena Freitas solicitou a retirada de pauta não só deste item, como também dos itens
32 C.17 – Alteração do Catálogo de Graduação – 2004 - Licenciaturas e C.18 – Proposta de
33 modificação curricular da Modalidade do Curso 04 – Física Diurno, pois entende que o
34 processo de discussão dos cursos de formação, internamente, poderá apontar para
35 outras alternativas de organização curricular. Provavelmente o Instituto de Física terá
36 resistência em recomençar esta discussão, pois entende que já está feita a reformulação.
37 Caso a proposta não seja retirada de pauta, sugeriu que no ofício a ser enviado ao IFGW
38 conste que esta mudança poderá sofrer revisões a partir das mudanças que a FE
39 pretende levar a efeito em seu programa de formação de professores”. O discente Rafael
40 Pereira disse que mais uma vez a FE é pressionada em assuntos de maior interesse de
41 um instituto de conhecimento específico. Da primeira vez foi a aprovação da ampliação de
42 15 vagas para o curso de licenciatura em matemática noturno que após não ser aprovado
43 em uma Congregação, teve sua aprovação em outra (extraordinária) sob pressão da
44 Reitoria, como toda ampliação feita nesse período (fim de 2002). Na visão do movimento
45 estudantil da UNICAMP a ampliação foi irresponsável e só feita em vista de uma dotação
46 orçamentária específica da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, daí a pressão
47 da Administração Central para a aprovação das vagas extras. O estudante afirmou que
48 segundo o movimento estudantil a FE vendeu 15 vagas por R\$ 200.000,00. A professora
49 Agueda B. Bittencourt protestou contra essa afirmação considerando-a inaceitável e
50 ofensiva à Congregação e à FE. Lembrou ao estudante Rafael Pereira que a primeira fase
51 do documento enviado pela Congregação à Reitoria dizia do compromisso histórico da FE

1 com a expansão do ensino superior público. O estudante Rafael Pereira continuou
2 afirmando que se aprovarmos essas modificações (licenciatura de física), que trazem
3 consigo uma concepção de formação implícita diferente da concepção que defendemos,
4 ficará cada vez mais difícil fazermos a luta política em favor de nossa concepção de
5 formação de professores e por conseguinte de universidade e de sociedade. A Professora
6 Agueda B. Bittencourt esclareceu ao estudante Rafael Pereira que as colocações
7 descritas por ele não correspondem à visão dela ou da maioria dos docentes/FE, pois a
8 Unidade tem feito esforço para trabalhar em cooperação com os outros Institutos uma
9 vez que não fazemos sozinhos a formação de professores e não temos soberania nas
10 decisões. Disse ainda que se preocupa com a posição das Coordenadoras de Graduação
11 que devem tomar decisões junto aos órgãos superiores. Continuando, a Senhora Diretora
12 perguntou à Professora Márcia Strazzacappa sobre os problemas que decorreriam da
13 retirada de pauta dos itens C.16, C.17 e C.18. A Professora Márcia Strazzacappa
14 esclareceu que não seria possível retirá-los de pauta e aguardar um posicionamento da
15 FE quanto à reformulação dos Cursos de Formação de Professores, tendo em vista que
16 desde o final de 2001 os Institutos estão solicitando a posição da FE. Ressaltou que estas
17 alterações foram pensadas conjuntamente, pois houve participação efetiva de
18 representantes da FE nas respectivas Comissões de Graduação dos Institutos e vice-
19 versa. A Comissão de Licenciaturas tem tido reuniões extremamente participativas. A
20 cobrança dos Institutos e da Reitoria quanto ao posicionamento da FE tem sido intensa,
21 pois o prazo para adequação está próximo. As alterações ora propostas não modificam
22 muito a atual situação dos cursos pois foram feitas sobre a estrutura existente. Como
23 proposta de encaminhamento a Professora Márcia Strazzacappa sugeriu, então, que os
24 itens C.16, C.17 e C.18 sejam aprovados com a inclusão de um parágrafo final no
25 documento que destaque as possibilidades de alterações advindas das propostas do
26 Projeto de Formação de Professores da FE assim que sejam definidas e aprovadas. O
27 encaminhamento sugerido pela Senhora Coordenadora de Licenciaturas foi aprovado por
28 unanimidade. A Professora Sonia Giubilei ressaltou a importância de a Direção/FE
29 manifestar sempre nos documentos encaminhados às instâncias superiores a
30 necessidade da ampliação do Quadro de Docentes/FE para atender as demandas e
31 reformulações dos cursos. **C.19)** Proposta do Plano Integrado de Formação de
32 Professores/FE. O Professor Renê Trentin pediu desculpas por não ter tido condições de
33 participar das três reuniões por motivos particulares e parabenizou toda a Comissão pelo
34 trabalho realizado. A Professora Maria do Carmo Martins registrou a colaboração de toda
35 a Comissão e principalmente dos Professores Antonio Miguel e Márcia Strazzacappa. A
36 seguir, passou-se à apreciação da proposta de encaminhamento contida no texto. Depois
37 de uma breve discussão, a proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade
38 com alteração do calendário - todas as datas foram alteradas com mais 01 mês de prazo.
39 O documento encaminhado aos Departamentos e Áreas Temáticas encontra-se anexado
40 ao original desta ata. **C.20)** Programa Piloto de Bolsas para Instrutores Graduados. A
41 Professora Agueda B. Bittencourt prestou alguns esclarecimentos iniciais acerca do
42 documento (anexo ao original desta ata) e lembrou que todo o processo de seleção,
43 acompanhamento e avaliação do programa será gerenciado pela Coordenação de Pós-
44 Graduação/FE. O Professor Renê Trentin e a aluna Luciana Palharini consultaram a
45 Senhora Diretora para saber se o projeto em questão já tinha sido aprovado, pois para
46 eles isto não tinha ficado claro. A Professora Agueda B. Bittencourt esclareceu que o
47 Programa Piloto tinha sido aprovado na reunião da Congregação do mês passado, mas
48 que isto não impediria a Congregação de rever sua posição. Disse ainda que o assunto
49 poderá também ser incluído na pauta da próxima reunião. O Professor Renê Trentin
50 perguntou sobre como foi resolvido o caso da bolsista para a Área de Matemática. A
51 Professora Agueda B. Bittencourt esclareceu que a Direção/FE juntamente com a

1 Coordenação de Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação – com base nas
2 discussões ocorridas na Congregação de dezembro/2002 – atribuíram em caráter
3 emergencial uma bolsa para uma doutoranda indicada pelos professores do CEMPEM,
4 após a solicitação ter sido aprovada pelo DEME. Posteriormente ocorreram
5 questionamentos da parte de alguns docentes e especialmente por parte da CPG/FE e a
6 Direção/FE tratou o assunto com a Comissão de Pós-Graduação, onde ficou acertado que
7 as 05 bolsas seriam mantidas para o início do 2º. Semestre, devendo a seleção ocorrer
8 ainda neste semestre. Para o caso da Área de Matemática, a pedido da Direção/FE e da
9 Coordenação de Pós-Graduação/FE, a PRG atribuiu uma bolsa emergencial para a
10 estudante Micheline Rizcallah Kanaan da Cunha que vigorará durante o 1º.
11 semestre/2003. A bolsista foi indicada pela Área de Matemática, uma vez que até
12 fevereiro de 2003, não haviam sido definidos os critérios de seleção para os participantes
13 do Programa. A Professora Agueda B. Bittencourt esclareceu ainda que a atribuição das
14 05 bolsas e ou critérios de seleção estão em discussão neste momento. Continuando, a
15 Professora Maria do Carmo Martins, Membro da CEPE/FE, prestou mais esclarecimentos
16 com relação ao documento apresentado. A seguir, os senhores Chefes de Departamento
17 se manifestarem favoravelmente ao Programa, com exceção da Chefia do DEFHE. A
18 representação discente manifestou-se também contrária à implementação do Programa
19 na FE. Diante disto, o Professor Renê Trentin sugeriu votar a continuidade da discussão
20 nesta sessão ou a retirada de pauta. Acatada a sugestão, a Professora Agueda B.
21 Bittencourt colocou em votação a retirada do assunto de pauta, obtendo-se o seguinte
22 resultado: 02 votos a favor, 10 votos contra e 01 abstenção. Diante da decisão pela
23 continuidade do assunto a Professora Aparecida Neri disse que na reunião do DECISAE
24 de 19/03 foi discutido o significado institucional desta medida. Decidiu-se pela aceitação
25 da bolsa-instrutor sendo recomendados os seguintes critérios para seleção: 1- os
26 candidatos doutorandos tenham concluído todos os créditos, isto é estejam em fase de
27 elaboração da tese; 2- a bolsa deverá ter no máximo dois anos de duração por candidato;
28 3- os candidatos deverão estar em boa situação acadêmica no Programa de Pós-
29 Graduação (avaliação da CPG/FE e do orientador); 4- a seleção deverá ser pública; 5- o
30 bolsista poderá assumir aulas com a supervisão de um professor, entretanto o DECISAE
31 considera que é recomendável que o bolsista atue como auxiliar de ensino em duas ou
32 mais turmas da mesma disciplina ministrada por um só docente; 6- a normatização da
33 bolsa-instrutor deve ser de responsabilidade de uma comissão específica da pós-
34 graduação, assim como a gestão e avaliação do programa piloto de bolsas para
35 instrutores graduados; 7- o Departamento deveria implementar o processo seletivo
36 seguindo as normas estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação e de forma similar à
37 seleção de docentes; 8- O DECISAE reitera sua posição de que o bolsista não deve ser
38 “quebra-galho” ou meio para evitar novas contratações de docentes ou reforço à
39 precarização do trabalho docente na Universidade. Segundo a Professora Aparecida Neri
40 a aceitação de bolsas desta natureza não significa silenciarmos face à política de
41 expansão de vagas sem expansão do quadro de docentes da Universidade. A Professora
42 Maria Carolina B. Galzerani, enfaticamente, destacou que os docentes da Faculdade de
43 Educação, enquanto sujeitos, no diálogo com a proposta da Reitoria relativa à figura do
44 Instrutor Graduado, podem re-significá-la, à luz das experiências vividas na própria
45 Faculdade. Esclareceu ainda o lugar do qual fala, i. é do Departamento de Metodologia de
46 Ensino, e reconhece que neste Departamento os professores têm-se sentido
47 sobrecarregados, uma vez que nestes últimos anos têm excedido, em muito, o número de
48 disciplinas por professores previsto pela própria instituição de cursos ministrados no ano
49 letivo. Enfatizou, porém, que tal fato tem propiciado a este grupo de docentes a percepção
50 de que tal proposta pode ser colocada em prática, não como mero “tampão” (face à não
51 contratação de docentes em número suficiente), mas, ao lado de outras lutas para a

1 contratação de docentes, como fértil possibilidade de formação de professores para o
2 ensino superior, na relação direta com as experiências dos docentes/orientadores,
3 colocadas em ação no interior deste mesmo Departamento de Metodologia de Ensino. A
4 discente Luciana Palharini manifestou-se apresentando as preocupações dos estudantes
5 quanto ao Programa, o qual segue na íntegra: “ Nós, Pós-Graduandos, decidimos em
6 reunião da APG/FE (Associação dos Pós-Graduandos, núcleo da Faculdade de
7 Educação) assumir posição contra a implementação do Programa Piloto de Bolsas para
8 Instrutores Graduados ainda que não deixamos de ver seus méritos quanto à contribuição
9 para a formação docente do doutorando, acreditamos que, pela maneira como é proposto
10 o projeto – conferindo ao doutorando responsabilidade total sobre a disciplina – o
11 processo de contratação de docentes para a Universidade ficará comprometido, já que,
12 para nosso entendimento, trata-se de uma reposição emergencial para atender disciplinas
13 de Departamentos com quadro de desfalque de docentes”. Finalizando a Professora
14 Agueda B. Bittencourt colocou em votação o parecer elaborado pela CEPE, referente ao
15 Programa Piloto de Bolsas para Instrutores Graduados, com as recomendações feitas
16 pelos senhores conselheiros, obtendo-se o seguinte resultado: 12 votos a favor e 01
17 abstenção. **C.22)** OF.DEME nº.15/2003 – solicitação de retificação dos códigos das
18 disciplinas da Área VIII – Metodologia de Ensino: Física, enviados no Ofício DEME
19 nº.42/99, de 30/06/99, conforme segue: EL643 – Didática Aplicada ao Ensino de Física,
20 EL763 – Prática de Ensino de Física e Estágio Supervisionado I e EL873 – Prática de
21 Ensino de Física e Estágio Supervisionado II. Aprovado por unanimidade. **C.23)**
22 OF.DEME nº.16/2003 – solicitação para o Prof. Dr. Antonio Carlos R. de Amorim
23 desenvolver atividades de assessoria, extensão e formação de professores junto ao
24 MDCC – Museu Dinâmico de Ciências de Campinas, a partir de abril/03, com a seguinte
25 carga horária: Atividades de Extensão (Curso “Estudos Culturais da Ciência”): 30 horas no
26 1º. Semestre e 30 horas no 2º. Semestre; Atividades de formação de professores que
27 trabalham no MDCC (palestras, oficinas, grupos de estudo, reuniões): 40 horas;
28 Atividades de assessoria à Direção Executiva do MDCC: 80 horas. Aprovado por
29 unanimidade. **C.24)** Moção de apoio ao Projeto de Lei Municipal que cria o Conselho
30 Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade de GLTT – Gays, Lésbicas,
31 Transexuais e Travestis. O referido item foi retirado de pauta, uma vez que a
32 Congregação não se sentiu suficientemente esclarecida quanto ao projeto de lei a ser
33 aprovado. A moção deverá ser redigida pela representação discente e encaminhada à
34 Secretaria da Direção para ser anexada à pauta da próxima reunião da Congregação.
35 Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi e digitei a presente ata, que
36 assino e submeto à apreciação dos senhores membros. Campinas, 02 de abril de 2003.